



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

Disciplina: PPS4848 - Meio Ambiente, Políticas Públicas, Desigualdade e Justiça Ambiental

CCH/LEEA - Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico

Início: 2022/2

Pré-requisito(s): não tem

Co-requisito(s): não tem

Equivalência(s): não tem

Carga horária: 51 (51 teóricas , 0 práticas, 0 extraclasse)

Créditos: 3

Tipo de aprovação: Média/Frequência

EMENTA

Meio ambiente no Brasil e no Mundo. Políticas Públicas, Democracia, Biopoder, Direitos Fundamentais e Governamentalidade. Vulnerabilidade Humana e Ambiental. Desigualdade, Racismo Ambiental e Justiça Ambiental. Tópicos atuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Meio ambiente no Brasil e no Mundo: conceitos de meio ambiente; escolas de pensamento ambiental; a crise ambiental e a atualidade; a complexa relação ser humano-natureza; introdução à legislação ambiental brasileira;
- 2 Políticas Públicas, Democracia, Direitos Fundamentais e Governamentalidade: breves noções conceituais; Estado Democrático de Direito Ambiental; Políticas Públicas como garantidoras de direitos fundamentais; Governamentalidade, biopoder e Políticas Públicas;
- 3 Vulnerabilidade Humana e Ambiental: conceituação introdutória; a inter- relação entre vulnerabilidade humana e vulnerabilidade ambiental; vulnerabilidade socioambiental;
- 4 Desigualdade, Racismo Ambiental e Justiça Ambiental: introdução ao conceito de racismo ambiental; racismo ambiental no mundo e no Brasil; Desigualdade socioeconômica e ambiental e Justiça Ambiental;
- 5 Tópicos Atuais: o problema dos agrotóxicos no Brasil e no mundo;

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Ivy de Souza. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. Opinião Jurídica. Medellín, Colômbia, v. 12, n. 24, jul./dez. 2013a. Disponível em:
<<http://www.scielo.org.co/pdf/ojum/v12n24/v12n24a06.pdf>>. Acesso em 25 nov. 2021.

_____. Holismo e proteção do meio ambiente com vistas a manutenção do equilíbrio ecológico: uma análise a partir do conceito de justiça em Aristóteles. Derecho y Cambio Social. Lima - Peru, ano X, n. 31, p.1-11, 01 jan. 2013b. Disponível em: < http://www.derechoycambiosocial.com/revista031/HOLISMO_E_PROTEÇÃO_DO_MEIO_AMBIENTE.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2021.

ACSELRAD, Henri. Ambientação das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. Estudos Avançados. v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v23n68/10.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BARCHFONTEINE, Christian de Paul de; ZOBOLI, Elma (orgs.). Bioética, vulnerabilidade e saúde. São Paulo: Ideias e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

Letras, 2007.

BOFF, Leonardo. Ecologia: gritos da terra, grito dos pobres. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BULLARD, Robert D. A anatomia do racismo ambiental e o movimento por justiça ambiental. In: Bullard, R.D.(org.). Confronting Environmental Racism- Voices from the Grassroots. South End Press, Boston, 1996. Disponível em: <<http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/AnatomiadoRacismoAmb.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado constitucional ecológico e democracia sustentada. RevCEDOUA. Coimbra, ano IV (2), n. 8, p. 9-16, 2001.

CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 1996.

COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 1997.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2014.

_____. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. Vigiar e Punir. São Paulo: Martins Fontes, 2004b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Carta da Terra. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2021.

_____. Our Common Future. 1987. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/N8718467.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). The principle of respect for human vulnerability and personal integrity: Report of the International Bioethics Committee of UNESCO (IBC). 2013. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002194/219494E.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SINGER, Peter. Ética prática. Lisboa: Tipografia Lugo, 1993.

_____. Libertação Animal. Lugano: Porto Alegre, 2004.